

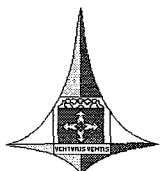
L I D O
Em 27 / 05 / 08
Paulo Roriz
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCI.

Em, 28 / 05 / 08

Assessoria do Plenário e Distribuição

Luciana
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 134 / 2008
(Autoria: Paulo Roriz)

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Raul Oscar Zelaya Chaves.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Raul Oscar Zelaya Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 134 / 2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

A presente proposição tem por objetivo conceder título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Raul Oscar Zelaya Chaves, servidor aposentado do Senado Federal. Nascido na pitoresca cidade de Ceres, Estado de Goiás no dia 09 de junho de 1947. Filho do advogado e funcionário público Raul Zelaya Alonso e de Neiva Seixas Chaves até então uma dedicada dona de casa.

Tornou-se órfão de pai em 1950, sendo a partir de então, criado por sua mãe juntamente com seus três irmãos Gilberto, Carmem Lúcia e Vera Lúcia. Em busca de recursos para a sobrevivência, sua mãe assumiu a profissão de fotógrafa, e na continuação da luta pela sobrevivência, veio a se tornar no ano de 1951 a primeira mulher no Brasil a tirar a carteira de motorista profissional, sendo, também, a 1ª mulher caminhoneira do País.

Em 1957 aos 10 anos de idade o agraciado, trazido por sua mãe, vem para Brasília e passam a residir no Núcleo Bandeirante, ocasião na qual sua mãe tinha dois caminhões fichados na NOVACAP. No Núcleo Bandeirante o agraciado foi trabalhar no ofício de auxiliar de sapateiro função na qual trabalhou dos 1 aos 13 anos de idade, tendo em seguida trabalhado como auxiliar de eletricista automotivo. Em 1964, mudou-se para Taguatinga aonde a sua vida atrelo-se ao sentido Missionário Cristão amplamente presente na vida de sua mãe, assumindo a responsabilidade sobre o orfanato então denominado de Orfanato São Francisco de Assis, situado à época na QNC 11 Lote 15, o local comportava na época cerca de uma centena de órfãos.

ASSASSORIA DE PLENARIO
Recibido em 27 05 08 às 19:40
16965

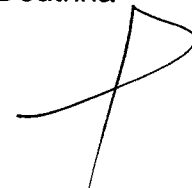
Em 1967, tornou-se servidor do TJDF na função de motorista do Desembargador Hugo Auler. Em 1969, casou-se com Terezinha das Graças Zelaya, cujo enlace matrimonial permanece até hoje, tendo como frutos deste casamento seus três filhos; Normanda Zelaya, Nithya Zelaya e "Raulzinho Zelaya". Ainda no ano de 1969, mudou-se com sua mãe, sua esposa, seus irmãos e demais agregados para a sede da fazenda Mestre D'armas, hoje o atual Vale do Amanhecer. A partir de então desenvolveu em amplo sentido e abrangência o caráter de uma intensa vida missionária em paralelo com suas funções de Pai de família, e de cidadão trabalhador, particularmente dando continuidade a administração e ao amparo pessoal aos órfãos da instituição que agora se chamava "Lar das Crianças de Matildes", que obrigava cerca de duzentos órfãos e era um dos principais pontos focais da Missão Cristã de sua Mãe e hoje mundialmente conhecido Tia Neiva.

Em 15 de Novembro de 1985 acontece o falecimento de sua mãe Tia Neiva, e com isto o agraciado amplia a sua ação agora na preservação e continuidade da obra missionária e do sentido cristão de Tia Neiva, materializados no Vale do Amanhecer.

Em 1986, assume a Presidência da O.S.O.E.C (Obras Sociais da Ordem Espiritualista Cristã Vale do Amanhecer). Concretizando com isto todo o escopo necessário à personalidade jurídica exigida para a continuação do que por fim veio a ser em sua história pessoal, 30 anos de dedicação aos órfãos de Tia Neiva, e nos dias de hoje 50 anos de dedicação a uma vida missionária de atendimento ao próximo, no regime espiritualista praticado pelo sistema da Doutrina do Vale Amanhecer.


Em 1970, foi servidor na gráfica do Senado Federal, e a partir do ano de 1973, tornou-se servidor do Senado Federal, até a sua aposentadoria. Em 1999, assume a sub-administração do Vale do Amanhecer, sendo Sub Administrador pelo GDF até o ano de 2006.

Impossível estabelecer um cálculo de quantas tragédias pessoais e sociais foram evitadas pelos 30 anos de dedicação do agraciado em conjunto com o ideal de sua Mãe Missionária, no atendimento de inúmeros órfãos, isso sem recursos do Governo, da iniciativa privada, ou quaisquer outros que não o empreendimento do esforço pessoal na captação de recursos por meio da caridade e auxílio de inúmeros colaboradores voluntários, e sem o menor sentido de projeção política e ou obtenção de qualquer tipo de prestígio ou resultado pecuniário. Em vez disto podem, os fatos, a história, e a sociedade testemunharem que a trajetória do agraciado no que diz respeito a este serviço prestado, foi uma trajetória embasada na convicção cristã do amor incondicional ao próximo, sendo o estabelecimento desta convicção o fruto principal das premissas e orientações de sua mãe missionária a Tia Neiva. Nos dias atuais, não existindo mais o "Lar das Crianças de Matildes", o agraciado dedica-se integralmente a responsabilidade administrativa, física e espiritual do Vale do Amanhecer, possibilitando à Doutrina



e a continuação de sua tarefa no atendimento de dezenas de milhares de pacientes que procuram o Vale do Amanhecer, para amenizar as suas dores.

Por esses motivos acima elencados e pela dedicação do agraciado em manter vivo o ideal da grande Tia Neiva, e tudo o que este ideal significa na prática em termos do bom estar do cidadão brasiliense e de diversos outros de todas as partes do mundo, sendo que esta obra emana de Brasília. Conclamo aos nobres pares, para que juntos possamos prestar esta justa homenagem a este cidadão Brasileiro, que na sua simplicidade dedicou grande parte de sua vida e continua a dedicar em prol do próximo e da Capital de todos os Brasileiros.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDZ Nº 134 / 2008
Fls. N.º 3 <i>Luciana</i>

Brasília de maio de 2008.

Deputado PAULO RORIZ